



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 43/2019, de 18 de junho de 2019.**

**SÚMULA:** Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi (quinta-feira – dia 20 de junho) é dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal na referida data;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer como **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
18 de junho de 2019.

**Luís Carlos Vieira**  
Presidente